Nº ... de ... / ... / 19...

DECRETO Nº 3305/80
de 29 de abril de 1980

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe os incisos V, XVIII e XIX do Artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e o que mais consta do Processo Interno Nº 013303,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada "PRAÇA ISMÊNIA MIRAGAIA", o logradouro público situado entre as Ruas Antonio Romão Gomes Filho, Nelson Laurentino, José Mário de Oliveira e Umei Kanno, do Conjunto Residencial "31 de Março", nesta cidade.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de abril de 1980.

Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta.

Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete

DA/acb